

EDITAL Nº 013/2019
Referente ao Aviso Nº 014/2019, publicado no D.O.E. de 29/01/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital sobre Inscrição no Processo Seletivo/2019.1 para aluno de Matrícula Especial para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus II* da UNEB em Alagoinhas. O Curso foi autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2006, inscrito sob nº 28005015008P5 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício nº. 175-18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 589 de 18 de junho de 2009.

1 – DISCIPLINAS E VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas por disciplinas:

Código	Disciplina	Vagas
CCult 153	Literatura Comparada	10
CCult 154	Literatura, Cultura e Modos de Produção	10
CCult 170	Cultura e Biopolítica (02 turmas)	20
CCult 171	Tradição Oral e Cultura Popular	10
CCult 156	Políticas do Letramento	10
CCult 173	Literatura e Cultura afro-brasileira e Africana	10
CCult 157	Políticas da subjetividade	10

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado por falta não poderá realizar sua inscrição neste Edital.

Serão destinadas 40% (quarenta por cento) de vagas para candidatos(as) negros(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno de espectro autista ou altas habilidades; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, conforme Resolução 1.339/2018, bem como serão destinadas 20% (vinte por cento) de vagas para docentes e técnicos da UNEB, conforme Resolução 540/2008.

O Programa reserva 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros, conforme Resolução 1.315/2018. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação **da UNEB**, atendendo ao Art. 7º da Resolução CONSU Nº 1.294/2017, e estarem devidamente matriculados no último ano e terem cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

2.1 Documentos exigidos para a inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *on-line* e impresso através do site <https://portal.uneb.br/poscritica>, com indicação e justificativa da disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
- 1 (uma) fotocópia e original de Carteira de Identidade e CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.
- 1 (uma) cópia e original do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso, para quem tem menos de dois anos de formado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também, no ato da inscrição, o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).
- Comprovante de matrícula (devidamente carimbado e assinado pelo coordenador do respectivo curso) do semestre correspondente à seleção deste Edital, declaração de participação em eventos e de produções de natureza científica e histórico escolar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB;
- 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* do (a) candidato (a), obtida diretamente do *site* do CNPq (www.cnpq.br) e na versão completa.
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas, CNPJ n. 14.485.841/0001- 40, com depósito identificado.

2.2 - Não serão homologadas as inscrições com pendência de quaisquer dos documentos acima mencionados;

2.3 Os candidatos aprovados que precisam de condições especiais, deverão informar na ficha de inscrição online a necessidade de atendimento especial, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período: 18/02 a 08/03/2019 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus II*), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural - Rodovia Alagoinhas-Salvador – BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210 – Cx. Postal 59; e-mail: sec.poscritica@gmail.com
Tel: (75) 3422-1139/2102 ramal 1127.

A inscrição pode ser feita por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado. Deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

4 – DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada pelo Professor responsável por cada disciplina. Depois de homologadas as inscrições pela Coordenação do Programa, a Ficha de Inscrição do Candidato, acompanhada de CV *Lattes* e barema específico (disponível no ANEXO 1), serão encaminhados ao Professor, que deverá adotar os seguintes critérios:

a) Avaliação da pertinência da justificativa quanto à escolha da disciplina em primeira e segunda opção, tendo em vista a articulação de informações acerca do Programa, sua área de concentração, estrutura curricular, produção docente e discente. Esse item vale de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, conforme anexo I;

b) Análise do Currículo *Lattes*, atribuindo de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) para a produção científica situada no Indicador I (livro, capítulo de livro, publicação em periódico, Anais de eventos e/ou no Indicador 2 (palestra, comunicações, minicursos, organização de eventos, entre outras produções normais à vida acadêmica) conforme anexo I.

Adota-se, como critério de desempate, a exposição da justificativa realizada através de um texto coerente, coeso, bem estruturado linguística e logicamente.

A média mínima para a aprovação do(a) candidato(a) é 7,0 (sete) pontos.

5 – MATRÍCULA

A matrícula será realizada em 21 de março de 2019, no mesmo local e horário das inscrições, indicados no item 3 deste Edital, podendo ser realizada também por procuração simples. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para autenticação.

6 – DA OFERTA DE DISCIPLINAS

Os horários das disciplinas também estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural/Pós-Crítica e no site <https://portal.uneb.br/poscritica/>

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A)	SALA	HORÁRIO
CCULT153	LITERATURA COMPARADA LINHA 1	10 VAGAS	PROF. DR. PAULO GARCIA	SALA DE LINHA 1	QUINTA-FEIRA: 09h00min – 12h00min
CCULT154	LITERATURA, CULTURA E MODOS DE PRODUÇÃO LINHA 1	10 VAGAS	PROFA. DRA. JAILMA PEDREIRA	CLARICE LISPECTOR	QUINTA-FEIRA: 09h00min – 12h00min
CCULT 170	CULTURA E BIOPOLÍTICA LINHA 1 (TURMA 1)	10 VAGAS	PROF. DR. ROBERTO SEIDEL	OFICINA DO CRÍTICO CULTURAL	QUINTA-FEIRA: 09h00min – 12h00min
CCULT 170	CULTURA E BIOPOLÍTICA LINHA 1 (TURMA 2)	10 VAGAS	PROF. DR. WANDER MELO MIRANDA	SALA PAULO FREIRE/AUDITÓRIO CAROLINA DE JESUS (NA QUINTA-FEIRA)	QUARTA-FEIRA (14h00min – 18h00min) E QUINTA-FEIRA (09h00min – 12h00min) (AULAS NA ÚLTIMA SEMANA DE MARÇO, ABRIL, MAIO E SEGUNDA SEMANA DE JUNHO)

CCULT 171	TRADIÇÃO ORAL E CULTURA POPULAR LINHA 1	10 VAGAS	PROFA. DRA. EDIL SILVA COSTA	PAULO FREIRE	QUINTA-FEIRA: 09h00min – 12h00min
CCULT 157	POLÍTICAS DA SUBJETIVIDADE LINHA 2	10 VAGAS	PROFA. DRA. MARIA NEUMA PAES (A COMBINAR)	SALA STUART HALL	QUINTA-FEIRA: 09h00min – 12h00min
CCULT 156	POLÍTICAS DO LETRAMENTO LINHA 2	10 VAGAS	PROF. DRA. ÁUREA DA SILVA PEREIRA	CLARICE LISPECTOR	SEXTA-FEIRA: 13h30min – 16h00min
CCULT 173	LITERATURA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA LINHA 2	10 VAGAS	PROFA. DRA. MARIA ANÓRIA DE JESUS OLIVEIRA PROFA. DRA. ANA RITA SANTIAGO	SALA DE LINHA 2	QUINTA-FEIRA: 09h00min – 12h00min

7 – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	18/02 a 08/03/2019	On line https://portal.uneb.br/poscritica/ . Com encaminhamento de documentação presencial ou SEDEX para: Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - Campus II), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural - Rodovia Alagoinhas-Salvador – BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210 – Cx. Postal 59
Homologação das inscrições	11/03/2019	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no site https://portal.uneb.br/poscritica/
Recurso da homologação das inscrições	12 e 13/03/2019	Presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural
Resultado da Homologação após recurso	14/03/2019	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no site https://portal.uneb.br/poscritica/
Resultado final dos candidatos aprovados	15/03/2019	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no site https://portal.uneb.br/poscritica/
Recurso do Resultado final	18 e 19/03/2019	Presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural
Resultado final após recurso	20/03/2019	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no site https://portal.uneb.br/poscritica/
Matrícula	21/03/2019	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, das 8h às 12h e das 14h às 17h

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3. A isenção da taxa de inscrição será concedida para:

- 8.3.1 - Servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de apenas 01 (um) dos contracheques dos 03 (três) últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;
- 8.3.2. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo ao Art. 7º da Resolução CONSU N° 1.294/2017;
- 8.4. Aos discentes dos cursos de graduação da UNEB é necessário:
- 8.4.1 Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;
- 8.4.2 Ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica;
- 8.4.3 Ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) pontos nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar;
- 8.5. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, de cada fase, para ingressar com recurso, que deve ser interposto de forma presencial, na Secretaria do Pós-Crítica, localizada na Rodovia Alagoinhas/Salvador – BR 110 – Km 03, ou por e-mail (sec.poscritica@gmail.com), com envio de formulário próprio, assinado, em PDF, conforme ANEXO II, indicando no assunto do e-mail: Recurso da Seleção de Aluno Especial 2019.1 – Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – Nome do Candidato, até às 17h;
- 8.6 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de 03 (três) meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.
- 8.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição.
- 8.8 Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA (*site <https://portal.uneb.br/poscritica/>*), ou ainda acessíveis através da Secretaria do Programa, das 8h às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, ou através do e-mail sec.poscritica@gmail.com e/ou telefone: 75 3421 4594.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de janeiro de 2019.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA DO EDITAL nº 013/2019

Processo Seletivo/2019.1 de Aluno Especial

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Disciplinas: _____

SOBRE A JUSTIFICATIVA (4,0)	
1. Gramaticalidade (coerência, coesão, conceitos)	até 2,0
2. Informações sobre Programa (filosofia, linhas de pesquisa, produção científica)	até 2,0
SUBTOTAL DE PONTOS	
SOBRE O CV <i>LATTES</i> (6,0)	
1. Produção científica e sua relação/articulação com a filosofia do Programa	até 4,0
2. Participação em eventos e sua relação/articulação com as informações sobre o Programa	até 2,0
SUBTOTAL DE PONTOS	
TOTAL DE PONTOS	

OBSERVAÇÃO: _____

Alagoinhas, ____/____/____.

EXAMINADOR(A): _____

